



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR

Av. Tancredo Neves, 1632, Salas 501/502, Salvador Trade Center, CEP 41820-020, Salvador, BA

Boletim Informativo Nacional

Nº 01 - 2005

Impresso Especial

08.020.0492-DR/BA
SBACV

...CORREIOS...



DESTAQUES

Reforma dos Estatutos entra na reta final.

Págs. 3 e 4

AMB começa a discutir revalidação de títulos em abril.

Págs. 6 e 7

Alguns estados já implantaram a CBHPM.

Pág. 8

Confira os principais eventos programados para os próximos meses.

Pág. 11

Veja as recomendações para Exames Vasculares.

Encarte

PALAVRA DO PRESIDENTE



*Liberato Karaoglan de Moura,
presidente da SBACV*

Caros Colegas,

Após as festas de final de ano, férias, Carnaval e Semana Santa, esperamos que os nossos colegas estejam revigorados e com mais energia para trabalhar em prol do crescimento, modernização e engrandecimento da nossa Sociedade. É com esta energia de todos que a SBACV se fortalece e qualifica.

Neste nosso primeiro boletim do ano, quero informar que as discussões em torno da CHBPM continuam abertas, na medida em que não estamos completamente seguros quanto ao texto final, uma vez que, utilizando-se a banda de menos 20%, 38 procedimentos ainda estão inferiores à tabela AMB/92.

No que se referem aos procedimentos de Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular: em duas reuniões subseqüentes com a Câmara Técnica na AMB conseguimos obter aprovação de alteração do título de **Radiologia Geral para Métodos Diagnósticos e Terapêuticos por Imagem**. A Defesa Profissional está envolvida e trabalhando ativamente com esta Diretoria, como vocês poderão ler neste boletim.

Também apelamos para a publicação de excelentes artigos científicos para que o nosso JVB, um orgulho para todos nós que pertencemos à Sociedade, agora sob nova direção editorial do professor Winston Yoshida, possa manter o seu excelente conteúdo, com um bom fluxo de artigos, viabilizando nossa indexação ao Scielo, pro-

cesso já iniciado pelo trabalho dinâmico dos professores Guilherme Pitta, Fausto Miranda e Telmo Bonamigo. O nosso portal eletrônico de revistas também é um sucesso. Desde o seu lançamento, no ano passado, a procura pelas informações não pára de crescer.

Nossos serviços se credenciam em um ritmo acelerado junto ao Ministério da Saúde como "Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular e em Cirurgia Endovascular Extracardiaca", em situações geográficas as mais diversas deste país.

Informamos ainda que já tivemos a primeira reunião com empresas que são parceiras da SBACV para que possamos promover, na segunda quinzena de agosto, com o comprometimento de todas as Regionais e associados, a **3ª Semana de Saúde Vascular**, que terá como tema básico **Doença Arterial Obstrutiva Periférica**. Outra notícia de grande interesse que vocês vão ler neste boletim é a resolução do Conselho Federal de Medicina sobre a **Revalidação do Título de Especialista**, que entrará em vigor e cujos critérios de Revalidação, sugeridos pelo nosso atuante Conselho Científico, já foram encaminhados pela SBACV para apreciação da AMB.

Nas atividades científicas, tivemos a oportunidade de comparecer e acompanhar o crescimento com qualidade Internacional dos Encontros realizados no Rio de Janeiro, Pernambuco e São Paulo. Falta pouco para o nosso maior Evento: **36º Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular**, que conta com um site bem configurado e prático na Internet, podendo ser acessado facilmente pelo Site da Nacional ou diretamente <http://www.officemarketing.com.br/36cbacv/>. Inscreva-se e prestigie, enviando seus trabalhos o mais breve possível.

Finalmente, quero parabenizar a Regional Bahia da Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular pelos seus 50 anos, completados no final de 2004, agradecendo, em nome de todos os nossos associados, a utilização pela Nacional da sua belíssima sede, sem qualquer ônus de aluguel para a SBACV.

Uma ótima leitura a todos.



PALAVRA DO SECRETÁRIO



*Cícero Fidelis Lopes,
Secretário-Geral
da SBACV*

Caros Colegas,

A despeito do primeiro trimestre do ano, tradicionalmente, ser considerado de pouco movimento, a Secretaria da SBACV, excetuando-se as tarefas de rotina, esteve bastante envolvida em várias outras atividades.

Iniciamos o ano acompanhando e apoiando todo trabalho da Presidência no processo de transição ocorrido no Jornal Vascular Brasileiro, o qual exigiu uma dedicação razoável de tempo, considerando a estrutura que envolve a nossa revista.

Mantivemos o seguimento do processo de modificação do Estatuto, já à luz dos resultados dos Fóruns e da Reunião com os Presidentes das Regionais ocorrida em novembro/2004 e, no início de março, a Secretaria esteve presente no Rio de Janeiro, juntamente com a Diretoria Executiva e Departamento Jurídico, na reunião com a Comissão Especial auxiliando no que era necessário à nossa Assessoria para Reforma do Estatuto.

O primeiro trimestre também foi palco da continuidade dos trabalhos sobre o Projeto Diretrizes e esta Secretaria manteve-se presente no auxílio à Diretoria Científica na organização das reuniões das Comissões responsáveis pelas Diretrizes de Linfedema, Úlcera Venosa, Pé Diabético e Tratamento Cirúrgico de Varizes.

Neste período a Secretaria também passou a atuar de forma mais específica no Site da SBACV, contando com a colaboração do nosso 2º Secretário, Marcelo Araújo, no sentido de fazer e executar um plano de ação para obter algumas melhorias neste setor.

Não podemos deixar de mais uma vez levar ao conhecimento de todos que, a despeito dos avanços obtido em relação à manutenção de um cadastro atualizado, temos observado a ocorrência de mudanças de endereços sem que haja a devida comunicação a esta Secretaria. Assim, pedimos encarecidamente que qualquer alteração do seu endereço seja informado para a nossa assistência administrativa para que seja providenciada as alterações necessárias.

Concluindo, agradecemos a todos que colaboraram com mais este Boletim, ficando o estímulo de sempre para que todos participem desta construção, com a finalidade principal de que este seja um instrumento que traduza ao máximo o perfil da nossa Sociedade.

EXPEDIENTE: Boletim Informativo Nacional da SBACV - Abril/2005



Periodicidade: trimestral. **Reportagens e Edição:** Manuela Martinez - DRT-BA 2229. **Diagramação:** Raimundo Cardoso. **Impressão:** P&A Gráfica e Editora Ltda. - Av. Iemanjá, 365 - Jardim Armação - Tel. (71) 3371-1665. **Tiragem:** 2.500 exemplares

RECADOS DA SECRETARIA

Renovação

A diretoria da SBACV informa a todos os seus associados que renovou o contrato com a Scientific/Fractal, empresa responsável pela edição, revisão e secretaria do Jornal Vascular Brasileiro. O contrato foi renovado até o final deste ano, quando termina a gestão da atual diretoria.

DVD do Congresso

Os sócios que participaram ou não do Congresso de Ecografia Vascular e que têm interesse em receber o DVD do evento devem entrar em contato com a empresa Humanídia (www.humanidia.com.br). A empresa, que gravou todo o congresso, é composta pelo médico Orlando Veloso, que teve o cuidado de editar as palestras e discussões com uma excelente qualidade de imagem e sonorização. Os primeiros 100 inscritos pagarão apenas as despesas de postagem, uma promessa feita pelos organizadores do congresso. Outras informações também podem ser obtidas com Orlando Veloso, pelos telefones (21) 2264.1592/9817.3235.

Reforma Estatutária

Os quatro boletins informativos da SBACV deste ano (inclusive este) serão veículos para a publicação de artigos sobre a Reforma Estatutária. Neste número, por exemplo, há uma entrevista com o médico Gilberto Abreu, que participou de todas as discussões para a elaboração do projeto. Com isso, queremos estimular o debate para que possamos chegar à assembléia geral com algo em consenso. Portanto, o boletim está aberto às contribuições de todos vocês, aliás, como sempre esteve.

Atualização

Mais uma vez reiteramos o pedido para que os sócios que mudaram os seus endereços façam a atualização cadastral junto à Secretaria da SBACV. Além de remessa de boletins, também encaminhamos, principalmente pelo correio eletrônico, informações sobre concursos, congressos e outras atividades desenvolvidas pela entidade. Quem não cadastra o seu endereço, portanto, perde uma grande oportunidade de receber informações atualizadas sobre a nossa sociedade. Informamos também que o prefixo de nosso telefone mudou. Agora, quem quiser entrar em contato com a Diretoria Nacional deverá ligar para (71) 3271.5369. A atualização também pode ser feita pelo site www.sbacv-nac.org.br.



ENTREVISTA

Novo Estatuto atualiza regras da SBACV

Depois de quase oito anos, a SBACV vai ganhar um novo estatuto. O projeto, que começou a ser analisado em 2003, já está praticamente formatado e deverá ser votado durante o Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular, marcado para Porto Alegre. Nesta entrevista, o assessor da diretoria para Reforma dos Estatutos, Gilberto Abreu, comenta as principais mudanças implementadas pelo projeto.

Quando foi feita a última reforma Estatutária?

Gilberto Abreu: O Estatuto vigente foi votado e aprovado em 17 de outubro de 1997, em assembleia geral realizada em Curitiba.

Por que é importante fazer a reforma dos estatutos?

Gilberto Abreu: Com a mudança do Código Civil, muitas e importantes regras da vida associativa foram modificadas. Isto atingiu as associações sem fins lucrativos e também as empresas de modo geral. Como consequência, alterações estatutárias ou de contrato social tiveram que ser feitas para adequação das entidades ao texto da lei.

Ademais, a despeito da qualificação e do esforço da comissão responsável na época, nosso Estatuto atual contém imperfeições que têm que ser corrigidas. Com relação ao conteúdo, as profundas e rápidas transformações ocorridas na sociedade brasileira impõem uma nova relação dentro da SBACV, doravante ABACV, e dela com setores governamentais, empresariais, planos de saúde, com a sociedade em geral e também com as demais Sociedades de Especialidades, agora Associações de Especialistas. Passaremos a ser Associação Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular, ABACV.

A que tipo de imperfeição da forma o senhor se refere?

Gilberto Abreu: Nosso Estatuto contém seis capítulos, sendo que dois deles, os Capítulos I e V, têm o mesmo nome "Das disposições gerais". Enquanto o Capítulo I tipifica a Sociedade, o Capítulo V reúne artigos dispersos que complementam idéias dispostas em outros capítulos, com prejuízo para a assimilação do sentido integral do artigo.

O Capítulo II, "dos sócios e membros", é demasiadamente sintético, remetendo para o Regimento matéria que

normatiza a vida dos associados dentro da entidade. O Regimento, por sua vez, tem os Capítulos I ao IV, mas, o Capítulo II não existe. Queremos que o novo Estatuto tenha uma seqüência lógica e de fácil assimilação pelo principal interessado que é o associado.

E quanto ao conteúdo?

Gilberto Abreu: A nossa Sociedade cresceu muito nos últimos anos, reflexo direto do aumento do interesse do jovem médico pela Cirurgia Vascular, principalmente. E vai crescer mais pelo Brasil afora. As Regionais podem e devem desempenhar um papel mais marcante no cumprimento das finalidades da Sociedade, em consonância com a Nacional. Torna-se, portanto, necessário fortalecê-las política e financeiramente, afastando-as tanto quanto possível do improvisado.

Qual o roteiro que foi feito pela equipe para chegar neste projeto?

Gilberto Abreu: A primeira fase foi de estudo dos Estatutos das demais Sociedades de Especialidades em busca de um senso comum e de idéias. Incluímos aí a proposta de reforma elaborada em 2003. Depois, em reunião da Diretoria Nacional com os Presidentes de Regionais em maio de 2004, no Rio, foi lançado o Fórum Nacional para Reforma dos Estatutos e distribuído a cada presidente um roteiro em meio eletrônico para facilitar o desenvolvimento dos trabalhos, que deveriam ser concluídos até setembro de 2004. Era a hora e a vez das instituições funcionarem, permitindo a discussão do tema pelos associados no seio de sua Regional. Recebemos de oito delas o resultado dos Fóruns dentro do prazo. Outras duas se somaram a este esforço posteriormente. O resultado deste fórum com o pensamento representativo das Regionais foi apresentado à Diretoria Nacional e aos Presidentes de Regionais em novembro de 2004, durante o Congresso Pan-americano no Rio. Finalmente, convidamos para uma Comissão de Reforma dos Estatutos com a seguinte composição: Presidente da Assembleia que aprovou o Estatuto atual, Dr. Bonno, Presidente da gestão que elaborou o Projeto 2003, Dr. Marcio, Presidente e Vice Presidente da Nacional, Drs. Liberato e Frankini, Secretário geral, Dr. Cicero, Diretor Científico Nacional, Dr. Pitta, todos os Presidentes de Regionais que realizaram o Fórum e eu, com a fun-

ção de assessor da Presidência para reforma dos Estatutos.

Quais as principais mudanças com relação ao anterior?

Gilberto Abreu: Criação de uma Câmara de Representantes como órgão consultivo para debater em profundidade os problemas da ABACV. Cria o Colégio de Presidentes de Regionais como órgão consultivo da Presidência. Traz para o corpo do Estatuto os direitos e deveres dos associados, reduz para dois anos o interstício para passar de Efetivo a Titular, consolida o Jornal Vascular Brasileiro, atribui à Assembleia Geral a competência para escolher o lugar do Congresso dentre outras.

Quem participou das discussões sobre as mudanças?

Gilberto Abreu: Conforme descrito no roteiro, houve chance de discutir em cada Regional durante os Fóruns.

Ainda podem haver sugestões de mudanças neste estatuto? Para onde devem ser enviadas?

Gilberto Abreu: Se algum associado desejar fazer sugestões pode enviá-las por e-mail para abreugilberto@uol.com.br. Não será possível incluir artigos novos após a apreciação do Conselho Superior, mas, ainda assim, poderá ser apreciada pela AGE.

Quais as vantagens que esta reforma irá trazer para Sociedade?

Gilberto Abreu: O Estatuto não tem o condão de mudar a entidade. É ela que tem que evoluir, criar fatos, ajudar a transformar o meio. O Estatuto é um instrumento de viabilização social.

Como será feita a divulgação deste novo estatuto?

Gilberto Abreu: Desejamos publicar o documento final na íntegra na página da Sociedade, enviar por e-mail a todos que tenham cadastro de e-mail junto à Secretaria e se possível, encartá-lo no nosso próximo boletim.

Como e quando será a votação para aprovação deste estatuto?

Gilberto Abreu: Será em Assembleia Geral Extraordinária em Porto Alegre, durante o Congresso Brasileiro.

Quando esta deve entrar em vigência?

Gilberto Abreu: Sugerimos entrar em vigor com a posse da nova diretoria.



REFORMA DOS ESTATUTOS

Novo Código Civil Brasileiro

Os Estatutos Sociais das Sociedades Civis em geral deverão estar subordinados ao Código Civil Brasileiro, em vigor desde 11/01/2003, até a data de 11/01/2006, caso não ocorra nova prorrogação.

Os anos de experiência que eivaram o período anterior, onde o Código Civil Brasileiro havia iniciado sua vigência em 1917 e, tendo sua origem no século XIX, vez que o seu anteprojeto, datava de 1899; nos ensinava métodos simples de alterar os estatutos, reservando para o regimento interno, questões administrativas de menor importância e de simples regras de conduta.

Com a chegada do terceiro milênio, atropelado pela avalanche dos ganhos sociais, ocorreu uma inundação de temas civis, relativos ao ser, traduzidos e compilados na Constituição Brasileira de 1988, denominada "Constituição Cidadã", gerando a criação de verdadeiros "Micro-sistemas", protetivos e defensivos, a exemplo do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Idoso, da Mulher, do Deficiente Físico, do Consumidor, entre outros.

Desse modo, não é difícil entender que os Direitos Fundamentais da Pessoa Humana foram alargados, em detrimento de outros corolários jurídicos, antes intocáveis, como o Direito da Propriedade, outrora absoluto e hoje subsumido ao sentido social de propriedade.

Com esse rigor protecionista, que já não mais convém manter temas polêmicos dentro do arcabouço técnico de um Estatuto Social, vez que as possibilidades de

questionamento Judiciais, praticamente, ofereceriam solução de continuidade aos objetivos sociais das entidades, tal a facilidade de ataques, em nome da dignidade de pessoa humana.

Assim, o segmento médico já aprendeu que temas polêmicos devem estar situados em seara de Regimento Interno e com regras claras, objetivando preservar a incolumidade e longevidade dos estatutos sociais, os quais constituem os pilares de sustentação das Sociedades Médicas Brasileiras.

A SBACV sempre entendeu juntar as duas peças, incluindo o Regimento Interno no contexto dos Estatutos Sociais, gerando, atualmente, muitas facilidades de questionamento que poderão gessar a administração.

Dest'arte é que entendemos ser oportuno, tempestiva e urgente a medida de se promover a separação dos documentos, portanto restrito e mais difícil de serem alterados, permitindo que Estatutos Sociais sejam os traços dogmáticos de estruturação da Sociedade e quanto ao Modus Operandi que sejam inseridos em Regimento Interno, de forma mais ampla e flexível.

É a nossa opinião na direção de atender aos anseios da SBACV e de seus associados.

O departamento Jurídico está aberto para dirimir dúvidas.

Antônio Ferreira Couto Filho
Consultor Jurídico da SBACV

RECADOS DA TESOURARIA

A Tesouraria aproveita este espaço para, mais uma vez, chamar a atenção dos colegas sócios desta Sociedade. As atividades de cobranças deste ano já começaram com as inscrições para os concursos de área de atuação em Ecografia Vascular e Angiorradiologia e de especialista em Angiologia e Cirurgia Vascular, e já observamos depósitos em nossa conta bancária sem identificação. Isto é um problema para a SBACV e para os sócios depositantes, pois pode correr o risco destes ficarem pendentes com a tesouraria se não forem identificados. Pedimos, mais uma vez, que identifiquem seus depósitos na hora que forem fazê-los e enviem também o comprovante para a sede da sociedade, o mais rápido possível.

Com relação às anuidades de 2005, as Regionais já estão recebendo e logo vão estar enviando os 50% da Nacional e tem Regional que ainda não fez o repasse das anuidades de 2004, também pedimos que aquelas que estão em aberto que procurem regularizar a situação, evitando maiores problemas. Em breve, estaremos enviando relação dos sócios que estão em atraso com anuidades de anos anteriores para que as providências sejam tomadas pela Regional com relação à quitação dos débitos e regularização dos sócios no cadastro da Nacional.

Aldo Lacerda Brasileiro
Tesoureiro Geral da SBACV-Nacional

OPINIÃO

Consentimento prévio: um exagero ou uma obrigação?

Muito se discute sobre a necessidade ou a validade do consentimento do paciente ou de um contrato prévio para qualquer ação do médico no paciente e, por este motivo, entendemos ser importante esclarecer os médicos sobre este tema. O termo "consentimento prévio" é a tradução do "informed consent" dos norte-americanos e do "Consentement libre e éclairé" dos franceses e busca demonstrar, a terceiros, que o paciente foi informado dos riscos e eventuais danos que poderia sofrer com determinado tratamento.

No Brasil, a legislação vigente exige que todos os cidadãos (latu sensu) devam ser esclarecidos sobre eventuais danos

que possam sofrer, inclusive durante o tratamento médico. O código de Ética Médica determina que o médico informe seu paciente dos riscos de qualquer tratamento e o novo Código Civil ratifica esta determinação. Assim, do ponto de vista legal, quem não informa seus pacientes de eventuais "danos" é um inadimplente contratual.

Evidentemente, ao avisar dos riscos, não estamos criando um escudo que nos proteja de sermos processados, pois a ação cível é um direito de todos, inclusive do paciente. Mas, no curso da ação, vamos demonstrar que nossa ação foi pautada dentro das normas legais vigentes. O documento deve ser específico para o caso (hoje em dia algo fácil com o computador) e assina-

do pelo paciente e, se possível, por duas testemunhas (suas secretárias, por exemplo).

A terminologia deve ser simples e pode ser feita por um advogado amigo ou pelo advogado da Regional do qual o sócio seja afiliado, no caso das regionais que mantêm convênio com departamentos jurídicos, como é o caso da SBACV-RJ. A SBACV não pode patrocinar este termo, pois poderia ser co-responsabilizada no caso de ação contra o médico.

Alberto C. Duque
Diretor da Câmara Técnica para Assuntos de Responsabilidade Civil da SBACV-RJ



Condenados sem culpa

O segmento saúde brasileiro foi apanhado de surpresa com a evolução da obrigação de reparar os danos causados a terceiros.

O judiciário no final do século XX e início do século XXI, a partir das conquistas sociais e da própria evolução dos direitos fundamentais, com a geração da chamada "Constituição Cidadã" de 1988, passou a contar com micro-sistemas protetivos, haja vista a defesa e proteção do consumidor - Lei 8078/90, gerando casuísmo e paternalismo sob a justificativa de ser uma Lei desigual para tratar de desigualdades.

Todo o arcabouço de proteção e defesa (*inversão do ônus da prova - Dano moral - Culpa Presumida - interpretação mais favorável ao consumidor - proibição de denunciar à lide, etc.*), passou a ser utilizado na relação médico-paciente, vez que foi entendido que tal contrato é relação de consumo.

Assim, todo o sistema protetivo e defensivo deve ser usado para garantir a dignidade da pessoa humana, logicamente, tanto do paciente quanto do médico e, nunca, como o Judiciário pátrio o adotou, qual seja: promover um antigo e injusto brocardo pelo qual o justo paga pelo pecador.

Em livros jurídicos temos defendido posição contrária, mas com a consciência de que somos andorinha e ainda não fazemos verão, embora o argumento de todos os doutrinadores do País seja na direção de fazer valer o direito fundamental contido no inciso III do artigo 1º da Constituição, qual seja, a DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, com o qual concordamos em gênero, número e grau. A verdade maior é que se olvidou o mínimo detalhe técnico de que o MÉDICO É PESSOA HUMANA.

O novo Código Civil Brasileiro, em vigor desde 11-01-2003, já caminhou mais na estrada da ETICIDADE e oferece inúmeros recursos para que os julgadores possam punir as partes e procuradores por desvios comportamentais e de má-fé. Porém, é cedo para grandes mudanças.

A gratuidade de justiça sem comprovação tem gerado a tão famosa "Indústria do

Dano" que se estabeleceu no Brasil em detrimento do esculápio ético, sendo verdade trazida em livro por um magistrado Paranaense dando notícia de que 80% (oitenta por cento) das ações propostas contra médicos são julgadas improcedentes, ou seja, o médico vence, certamente, após sofrer danos morais e psicológicos por anos, durante o processo judicial, sem falar nos gastos com Honorários de Advogados e Peritos, sem que lhe seja possível receber reembolso, pois a suposta vítima está "protegida" pelo Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

"Em livros jurídicos temos defendido posição contrária, mas com a consciência de que somos andorinha e ainda não fazemos verão, embora o argumento de todos os doutrinadores do País seja na direção de fazer valer o direito fundamental contido no inciso III do artigo 1º da Constituição, qual seja, a DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, com o qual concordamos em gênero, número e grau. A verdade maior é que se olvidou o mínimo detalhe técnico de que o MÉDICO É PESSOA HUMANA".

O Superior Tribunal de Justiça já decidiu não caber ação do médico contra a suposta vítima, mesmo depois de vencer a ação em que foi réu, sob a alegação de que ela estaria no seu direito constitucional de invocar a prestação jurisdicional. Daí não poder falar em dar a mesma moeda de sofrimento e prejuízos que esta suposta vítima impingiu ao médico.

Há um dispositivo no Código de Proteção e Defesa do Consumidor que determina a verificação de culpa para todos os casos de profissionais liberais autônomos. A priori estaríamos diante de uma tranquilidade maior para ser apurada a eventual negligência, imprudência ou imperícia, mas na realidade quase nunca se verifica uma demanda contra o médico de forma isolada, pois sempre existe um hospital, clínica, laboratório ou plano de saúde que faz parte da relação de trabalho e que poderá ser condenado sem culpa.

Os fornecedores de serviços (toda pessoa jurídica em área de saúde), respondem apenas com a existência do dano mais o nexo de causalidade, dificultando sobremodo a defesa.

O grave em todo esse contexto é que os julgadores e juristas pátrios ainda festejam essa ameaça, como sendo uma vantagem brasileira em seara consumerista, esquecendo que labutam para dificultar as chances de mudarmos de posição no ranking da OMS em qualidade de saúde, onde nos encontramos no 124º lugar.

O mundo econômico da saúde e que pode ser considerado consumerista, gira em torno dos segurados do sistema de saúde suplementar, isto podendo ser avaliado em torno de 36 milhões de segurados, sendo crível observar que todos os demais cidadãos, em torno de 140 milhões dependentes do SUS, são potenciais autores de ação indenizatória contra o médico e o sistema em geral.

Assim, sob este rigor excessivo e levando-nos ao clima de insegurança que se estabeleceu, é certo que o judiciário já produz sinais de que irá voltar a inspecionar melhor os pedidos de gratuidade de justiça, mesmo dentro do rigor da Lei, sendo certo que tanto para os profissionais liberais quanto para as pessoas jurídicas há que resultar provado durante o processo o defeito do serviço.

A explicação é complexa para o leigo e pedimos desculpas pela densidade do texto e pela forma pesada de transmitir a realidade jurídica na Responsabilidade Civil Médica e Hospitalar.

Por derradeiro, importante deixar claro, que estamos lutando o bom combate para viabilizar o Código Nacional da Saúde, no qual todas essas distorções serão parametradas.

Antonio Ferreira Couto Filho.
Consultor Jurídico da Angiologia/Cirurgia Vascular.



TÍTULO

Revalidação de Título de Especialista: discussão iniciada em Abril

Publicada no dia 14 de dezembro, a resolução 1.755/04 do Conselho Federal de Medicina (ao lado) instituiu o processo de revalidação dos Títulos de Especialista e dos Certificados de Área de Atuação. Os médicos terão o mesmo prazo para submeter seus títulos de Especialista e Certificados de Área de Atuação à revalidação, sob pena de seu não reconhecimento. Cada Sociedade de Especialidade irá definir os critérios exigidos, como cursos, congressos, publicação de artigos, a serem submetidos ao Conselho Científico da AMB, que criará critérios uniformes para todas as especialidades, já sendo programada uma outra reunião para o segundo semestre desse ano.

O documento definitivo será encaminhado para o CFM para aprovação e, só então, a partir de janeiro de 2006, é que teremos o início desse processo. A SBACV irá colocar os seus associados informados sobre todo esse processo, que ainda não foi deflagrado.

Informamos que todas as novidades relativas a esse processo serão veiculadas nos nossos próximos boletins ou poderão ser acessadas no site www.sbacv-nac.org.br. Quem tiver alguma dúvida, também pode entrar em contato com os representantes da Diretoria Nacional da entidade.

RESOLUÇÃO CFM Nº 1.755/04

(Publicada no D.O.U., 14 Dez 2004, seção I, p. 83 –
Retificação publicada no D.O.U., de 15 Dez 2004, seção I, p. 183)

Institui a revalidação dos títulos de especialistas e de áreas de atuação e cria a Comissão Nacional de Acreditação para elaborar normas e regulamentos para este fim, além de coordenar a emissão dos Certificados de Revalidação.

O Conselho Federal de Medicina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Federal de Medicina a normatização e fiscalização do exercício da Medicina;

CONSIDERANDO que o alvo de toda a atenção do médico é a saúde do ser humano, em benefício da qual deverá agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade profissional;

CONSIDERANDO que é dever do médico aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente;

CONSIDERANDO que a aquisição de conhecimentos científicos atualizados é indispensável para o adequado exercício da Medicina;

CONSIDERANDO que o contínuo desenvolvimento profissional do médico faz-se necessário em função do rápido aporte e incorporação de novos conhecimentos na prática médica;

CONSIDERANDO que os Programas de Educação Médica Continuada são, mundialmente, práticas obrigatórias para a atualização do profissional em busca da manutenção de suas competências científicas, com vistas ao melhor exercício da Medicina em suas especialidades e áreas de atuação;

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido em sessão plenária do dia 12 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a revalidação de títulos de especialistas e de áreas de atuação para todos os médicos portadores destes títulos, concedidos no país de acordo com a legislação pertinente.

§ 1º O processo de revalidação terá início em 2 de abril de 2005.

§ 2º A revalidação concedida terá a validade de 5 (cinco) anos.

§ 3º Os portadores dos referidos títulos e certificados terão o prazo de até 5 (cinco) anos para submetê-los ao processo de revalidação, sob pena de seu não reconhecimento.

Art. 2º Cria-se a Comissão Nacional de Acreditação (CNA), composta por um membro da diretoria do Conselho Federal de Medicina (CFM), um membro da diretoria da Associação Médica Brasileira (AMB) e dois delegados de cada um destes órgãos, a serem indicados pelas respectivas diretorias, com a competência de:

I – Elaborar as normas e regulamentos para a revalidação dos títulos e outras questões referentes ao tema;

II – Emitir o Certificado de Revalidação de acordo com suas normas e regulamentos.

Art 3º Os títulos de especialistas da AMB e/ou registros de especialidade do CFM, além dos títulos de áreas de atuação concedidos, terão a validade de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua emissão, ficando então sujeitos ao instituto da revalidação previsto nesta resolução.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2004

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE

Presidente

LÍVIA BARROS GARÇÃO

Secretária-Geral



TÍTULO

OF/PRES/SBACV/048/05
Salvador, 08 de março de 2005.

À AMB – Associação Médica Brasileira

Srs. Diretores,

De acordo com o Conselho Científico da Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular (SBACV), estamos encaminhando através deste Ofício, e em seu anexo, conforme Resolução CFM nº 1.755/04, sugestões para vossa apreciação, referente aos critérios de Revalidação de Título de Especialista e Certificado de Área de Atuação.

Atenciosamente,

Liberato Moura
Presidente

Cícero Fidelis
Secretário-geral

Revalidação de Título de Especialista

PROPOSTA

A. Aprimoramento pós-titulação

- | | |
|---|------------|
| 1. Livre-docência em instituição com pós-graduação reconhecida pela CAPES e tese sobre tema em Angiologia ou Cirurgia Vascular. | 100 pontos |
| 2. Doutorado reconhecido pela CAPES e tese sobre tema em Angiologia ou Cirurgia Vascular. | 100 pontos |
| 3. Mestrado reconhecido pela CAPES e tese ou monografia sobre tema em Angiologia ou Cirurgia Vascular | 80 pontos |
| 4. Curso ou estágio em Angiologia ou Cirurgia Vascular ou em áreas de atuação. | |
| 4.1. credenciado pela SBACV ou no exterior | 0,1/hora |
| 4.2. não-credenciado pela SBACV | 0,05/hora |

B. Atividades didáticas na especialidade a convite (aulas, palestras, conferências, relatos em mesas-redondas)

- | | |
|---|------------|
| 1. em cursos de graduação | 3 pontos |
| 2. em cursos de pós-graduação | 0,5 pontos |
| 3. em eventos oficiais da SBACV | |
| 3.1. congresso nacional | 6 pontos |
| 3.2. encontros oficiais das regionais | 5 pontos |
| 4. em congressos e encontros nacionais ou regionais de entidades científicas filiadas à AMB | 4 pontos |
| 5. em eventos no exterior ou no Brasil de âmbito internacional | 10 pontos |
| 6. em outros eventos | |
| 6.1. com chancela da SBACV | 3 pontos |
| 6.2. sem chancela da SBACV | 1 ponto |

C. Participação em atividades científicas

- | | |
|---|-----------|
| 1. como membro efetivo (certificado de comparecimento) | |
| 1.1 congresso no exterior ou de âmbito internacional nas especialidades, áreas de atuação | 12 pontos |
| 1.2 congresso nacionais da SBACV | 20 pontos |
| 1.3 encontros regionais da SBACV | 10 pontos |
| 1.4 reuniões científicas das regionais da SBACV | 1 ponto |
| 1.5. outros congressos nacionais | |
| 1.5.1 nas especialidades e/ou áreas de atuação | 7 pontos |
| 1.5.2 em áreas afins | 5 pontos |
| 1.6. congresso no exterior ou de âmbito internacional em áreas afins | 10 pontos |
| 2. como membro atuante nas atividades | |
| 2.1 moderador | 6 pontos |
| 2.2 debatedor | 1 ponto |
| 3. trabalhos da especialidade apresentados | |
| 3.1 em eventos da SBACV | |
| 3.1.1 congresso nacional | 4 pontos |
| 3.1.2 encontros oficiais das regionais | 3 pontos |
| 3.2 no exterior ou de eventos de âmbito internacional | 5 pontos |
| 3.3 outros eventos (inclusive as reuniões das regionais) | 1 ponto |

D. Publicações sobre as especialidades e áreas de atuação

- | | |
|---|-----------|
| 1. artigo original | |
| 1.1 no Jornal Vascular Brasileiro | 22 pontos |
| 1.2 em periódicos indexados (medline) | 18 pontos |
| 1.3 em periódicos oficiais de especialidades filiadas à AMB | 10 pontos |
| 1.4 em outros periódicos | 3 pontos |
| 2. artigos de revisões ou de atualizações | |
| 2.1 no Jornal Vascular Brasileiro | 14 pontos |
| 2.2 em periódicos indexados (medline) | 12 pontos |
| 2.3 em periódicos oficiais de especialidades filiadas à AMB | 8 pontos |
| 2.4 em outros periódicos | 3 pontos |
| 3. relato de caso | |
| 3.1 no Jornal Vascular Brasileiro | 4 pontos |
| 3.2 em periódicos indexados (medline) | 3 pontos |
| 3.3 em outros periódicos | 2 pontos |
| 4. monografias | |
| 4.1 para titulação na SBACV | 10 pontos |
| 4.2 outras monografias | 2 pontos |
| 5. capítulos de livros | 15 pontos |
| 6. livro | |
| 6.1 como autor ou editor | 30 pontos |

E. Outros títulos

- | | |
|--|-----------|
| 1. prêmio científico na especialidade ou afim | |
| 1.1 nacional | 10 pontos |
| 1.2 internacional | 15 pontos |
| 2. aprovação em concurso na especialidade | |
| 2.1 em instituição pública | 40 pontos |
| 2.2 em instituição privada | 20 pontos |
| 3. participação em comissão examinadora na especialidade | |
| 3.1 concurso público | 15 pontos |
| 3.2 premiação | 3 pontos |



JORNAL VASCULAR BRASILEIRO

Caros colegas,

Como todos tomaram conhecimento no último boletim, estou assumindo a função de editor-chefe desta nossa revista desde 20/01/2005 e, aproveitando o espaço do Boletim da SBACV, venho apresentar as metas que pretendemos seguir nesse novo contexto. A primeira meta a ser atingida é a indexação no Scielo, pleiteada já pelo editor anterior e Diretoria Científica da SBACV. O indexador Scielo prepara, armazena, dissemina e avalia a produção científica em formato eletrônico de 139 revistas do Brasil, Chile e Cuba.

Para tal é preciso termos pontualidade, artigos de boa qualidade, com predominância de artigos originais, e pelo menos 60 artigos por ano. Porém, para publicar um volume de 60 artigos por ano, é preciso termos um fluxo de trabalhos de pelo menos o dobro do atual. Portanto, solicito aos colegas que façam um esforço no sentido de enviarem seus artigos para avaliação dos revisores do JVascBr.

Se não formos pontuais e não tivermos 60 artigos por ano, não seremos indexados. Com a indexação do Scielo, poderemos

pleitear qualificação da CAPES em nível Qualis A, o que faria com que os artigos publicados em nossa revista viessem a ter pontuação positiva nos Cursos de Pós-graduação do país. Além disso, poderíamos pleitear financiamento do CNPq para a revista.

A segunda meta é a indexação no Medline. Da mesma forma que para o Scielo é preciso ter pontualidade e volume de bons artigos em todas as edições. A indexação no Scielo poderia abrir as portas para indexação no Medline, o que daria visibilidade internacional para nossos artigos e autores.

A terceira meta é aumentar o impacto de nossa revista. A medida do impacto de uma revista é feita dividindo-se o número médio de citações de artigos de nossa revista por autores nacionais e internacionais pelo número de artigos publicados, no período de avaliação. Por exemplo, se tivermos 60 artigos publicados por ano em nossa revista citados nos nossos artigos e/ou em artigos de outros países, o impacto de nossa revista será de 1,0. Para se ter uma idéia, a revista Intern Angiol tem fator de impacto 0.75, o Surgery tem 2.6, o JVS tem 3.5 e o Lancet tem 18.0 e é por isso que

essas revistas são muito procuradas pelos autores e leitores.

Portanto, depende basicamente de nós termos impacto maior que zero: basta citarmos artigos da nossa revista em nossos artigos. Precisamos acabar com esse preconceito de citar somente artigos americanos ou europeus nos nossos artigos! Chega-se ao cúmulo do autor nacional não citar nem seus próprios artigos prévios sobre o mesmo assunto! Para facilitar esta tarefa, colocaremos um índice de palavras-chave e de autores no próximo número da revista. A referência nacional e do J Vasc Br poderá também ser encontrada facilmente no indexador LILACS, ao qual estamos filiados (www.bireme.br).

A nossa revista cresceu muito, mas agora é preciso dar-lhe visibilidade internacional através de sua indexação no Scielo e Medline. Os requisitos foram colocados e depende do esforço de todos nós juntos (autores, revisores e editores) para nossa produção científica ter visibilidade, credibilidade e reconhecimento internacional.

Winston Bonetti Yoshida
Editor-chefe

DEFESA PROFISSIONAL

Prezados Colegas

Alguns acordos para a implantação da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) já foram efetivados em alguns Estados da Federação e várias operadoras, especialmente do grupo UNIDAS, já estão adotando. Em decorrência disto, queremos que os colegas prestem atenção nas considerações a seguir:

1. Como já divulgamos em várias circunstâncias, a SBACV está envidando esforços no sentido de eliminar da CBHPM alguns aspectos que consideramos prejudiciais aos angiologistas e cirurgiões vasculares no seu relacionamento com o mercado de trabalho e, principalmente, com as operadoras de planos de saúde. Em duas reuniões subseqüentes com a Câmara Técnica na AMB, conseguimos obter aprovação de alteração do título de Radiologia Geral para Métodos Diagnósticos e Terapêuticos por Imagem. Estamos insistindo também no sentido de que se acrescentante, ao lado de Radiologia Intervencionista, a Cirurgia Endovascular, e ao lado de Angiografia Visceral e Periférica, colo-

car Angioradiologia. Estas alterações são de fundamental importância porque, da forma como está na CBHPM, algumas operadoras estão entendendo que os procedimentos angiográficos e endovasculares pertencem aos radiologistas, mesmo sendo procedimentos pertinentes à região anatômica do Sistema Cardio-Respiratório, e também nossa Área de Atuação, como é do conhecimento de todos (Resolução CFM 1666/3003).

3. Alguns procedimentos - cerca de trinta e oito - tiveram seus valores reduzidos na CBHPM com relação aos valores ora vigentes na Tabela AMB 92. Estamos tentando minimizar esta redução. As operadoras presentes na Câmara Técnica não aceitam esta argumentação isoladamente, uma vez que a CBHPM trabalha com critérios de hierarquização e alegam que a maioria dos procedimentos tiveram seus valores aumentados. Estamos elaborando material técnico que possa nos auxiliar na melhor remuneração de alguns procedimentos.

4. As operadoras presentes na Câmara Técnica - Unidas e Unimed - Estão propondo o Porte 1C (R\$ 24,00) para

Escleroterapia de Veias - por Sessão

Estamos trabalhando para estabelecer o Porte 2A (R\$ 32,00) como valor mínimo, considerando ainda que não estarão incluídos os valores dos medicamentos. Informamos ainda que a escleroterapia, por não estar incluída no Rol da ANS, não tem cobertura obrigatória pelas operadoras e, conseqüentemente, sua realização por convênios não deve ser obrigatória.

5. Os procedimentos de Ultra-sonografia estão incluídos em capítulos próprios: Ultra-sonografia Diagnóstico e Ultra-Sonografia Intervencionista. Não há desacordo para os valores estabelecidos para estes procedimentos, que já podem ser praticados pelos que estiverem credenciados para tal.

Queremos informar, finalmente, que, tão logo superemos as pendências referidas, estaremos elaborando um livro com todos os procedimentos que dizem respeito às nossas especialidades e áreas de atuação que pretendemos distribuir a todos os nossos associados.

José Amorim de Andrade

ENCONTROS, CONGRESSOS E JORNADAS

Lei sobre Semana de Saúde Vascular no Rio é apresentada no 19º Encontro de Angiologia

Foi anunciada para a classe médica a lei nº 4491, durante o 19º Encontro de Angiologia e Cirurgia Vascular do Rio de Janeiro, realizado em março, no Hotel Glória. Ela foi sancionada este ano e se refere à Semana de Prevenção, Controle e Diagnóstico das Doenças Vasculares no Estado do Rio de Janeiro, que acontecerá todo mês de outubro. É o primeiro estado que possui uma data específica sobre o assunto e o objetivo é levar conhecimento sobre prevenção e tratamento para a população. O projeto de lei foi baseado no estudo feito pelo secretário geral da Regional Rio da Sociedade de Angiologia e Cirurgia Vascular (SBACV-RJ), Ney Abrantes Lucas. O trabalho dele traça um perfil do atendimento em Angiologia e Cirurgia Vascular oferecido à população fluminense na rede pública em 92 municípios.

“Mais do que uma pesquisa, esse resultado é uma denúncia. Constatamos que muitos pacientes são transferidos para municípios vizinhos por falta de angiologistas e cirurgiões vasculares nas unidades de saúde. Todo esse quadro justifica uma data específica para mobilizar a sociedade para a necessidade de medidas preventivas”, salientou Ney Lucas durante o discurso ao público.

Como no Brasil existe uma enorme dificuldade em se ter acesso a dados estatísticos recentes e confiáveis, o resultado de trabalhos de pesquisa como este de certo modo é prejudicado. Além disso, ao contar com a participação de terceiros para responder os questionários, se agrava a imprecisão dos dados uma vez que nem todos são conscientes da importância de um levantamento desta natureza. *“Mesmo reconhecendo as difi-*

culdades, insistimos que a formatação de um censo o mais preciso possível é uma das tarefas as quais nossa diretoria se dedicará. Devemos isso à classe, à população e ainda, às futuras gerações de especialistas, que poderão traçar metas e planos com maior segurança”, avalia o presidente da SBACV-RJ, o médico Sérgio Leal de Meirelles.

No parágrafo único do artigo 1º, é explicado o objetivo da Semana de Prevenção, Controle e Diagnóstico das Doenças Vasculares no Estado do Rio de Janeiro que é a conscientização da população, principalmente na faixa a partir dos 50 anos de idade, além de apresentar a necessidade em diagnosticar as doenças vasculares na fase inicial. Isso facilitará o tratamento angiológico evitando procedimentos cirúrgicos agressivos e possíveis mutilações.

RIO DE JANEIRO

Entre os dias 3 e 5 de março, realizou-se no Hotel Glória, o 19º Encontro de Angiologia e Cirurgia Vascular do Rio de Janeiro, - Joint Meeting with The Baylor College of Medicine, tendo como convidado especial o Dr. Allan Lumsden. Presidentes de várias Regionais estiveram presentes prestigiando o encontro, além do Presidente e o Secretário Geral da Nacional, respectivamente, Liberato Moura e Cícero Fidelis. No dia 3 comemoraram-se os 25 anos do Curso de Especialização em Cirurgia Vascular da PUC-Rio, tendo à frente o Prof. Dr. Antonio Luiz de Medina, com o encontro de seus ex-alunos em uma iniciativa de Arno von Ristow.

Novos enfoques foram dados aos mais diversos temas e até mesmo célula tronco foi alvo das discussões durante o evento.

Grande sucesso também foram os workshops realizados durante os dias 4 e 5, abrangendo a saúde vascular no trabalho, na gravidez e no diabetes.



Abertura do Encontro do Rio de Janeiro com a presença de Ivan Arbex, Liberato Moura, Presidente da SBACV, Sergio Meirelles e Marcio Meirelles.



Sergio Meirelles homenageia Antonio Luiz Medina.



Alan Lumsden, convidado internacional, recebendo placa de homenagem da SBACV-RJ, ladeado por José Luis Nascimento Silva e Sergio Leal de Meirelles.



Medina ladeado por Sergio Meirelles, Jose Luiz Nascimento Silva e Augusto Andrade Varzim, em jantar de confraternização.



ENCONTROS, CONGRESSOS E JORNADAS

SÃO PAULO

Diretoria da Nacional e convidados prestigiaram o III Encontro São Paulo de Cirurgia Vascular, realizado nos dias 1 e 2 de abril, no Fecomercio, em São Paulo.



Cícero Fidelis, Liberato Moura, Merisa Garrido e Airton Frankini



Vicente Castelli, Erasmo Simão da Silva, Liberato Moura e Cid S i t e r a n g u i l o



Representantes da Diretoria Regional de São Paulo e convidados estrangeiros

Semana Nacional de Saúde Vascular

Durante a segunda quinzena de agosto, a Nacional da Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular, com o apoio das Regionais e de todos os seus associados, realizará a III Semana Nacional de Saúde Vascular. No evento, especialistas da área de Angiologia e Cirurgia Vascular irão alertar a população que desconhece os riscos e as formas de prevenção de um problema vascular pouco divulgado: a Doença Arterial Obstrutiva Periférica (DAOP). A Semana irá contar com ampla divulgação nos meios de comunicação_ como comerciais de TV, anúncios em rádios, distribuição de folders para pacientes, assessoria de comunicação_ e na organização de caminhadas em várias cidades do Brasil, alertando sobre a importância da atividade física como fator de redução dos riscos que esta doença representa.



Reunião com empresas patrocinadoras para decidir os rumos da III Semana Nacional de Saúde Vascular

ENCONTROS, CONGRESSOS E JORNADAS

PERNAMBUCO

Entre os dias 16 e 18 de março, em Gravata, Pernambuco, (foto abaixo) aconteceu o X Encontro Pernambucano de Angiologia e Cirurgia Vascular. A parte científica foi dividida em módulos e o congresso foi um grande sucesso.



Cícero Fidelis Lopes, Mario Fernando da Silva Lins, Kátia Guimarães, Liberato Karaoglan de Moura (Presidente da SBACV), Sílvio Romero Marques (Presidente da Regional de Pernambuco e do X Encontro) e Cláudio Queiroz Souza (Diretor de Patrimônio da Regional - PE)

PROGRAMAÇÃO

Eventos Nacionais

I Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Acesso Vascular para Hemodiálise
Local: Maksound Plaza – São Paulo-SP
Data: 6 e 7 de Maio de 2005
Informações:
www.ellusaude.com.br
Tel: (11) 3721 9333

20º Congresso Internacional de Linfologia
Local: Salvador
Data: 26 de setembro a 01 de outubro de 2005
Informações:
informa@eventssystem.com.br
Tel.: (71) 2104-3477



36º Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular
Local: Porto Alegre – RS
Data: 4 a 8 de Setembro de 2005
Informações:
congressosbacv@officemarketing.com.br

Eventos Internacionais

Congresso Internacional de Cirurgia Endovascular
Local: São Paulo (SP)
Data: 29/04 a 01/05/05
Informações: www.icve.com.br/cice

XX International Society on Thrombosis and Haemostasis Congress
Local: Sidney – Austrália
Data: 06 a 12 de Agosto de 2005

XV th World Congress of Phlebology Rio UIP
Local: Rio de Janeiro
Data: 02 a 07 de Outubro de 2005
Informações:
www.flebologiabrasil.com.br



Congresso Internacional de Angiologia e Cirurgia Vascular
Local: Lima (Peru) - Hotel JW Marriot
Data: 03 a 06 de Julho de 2005
Inscrição: Até 31 de março US\$ 100
A partir de 01 de abril US\$ 150
Informações: 51.1.2659526
E-mail: spacv@hotmail.com



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR

Av. Tancredo Neves, 1632, salas 501/502, Condomínio Salvador Trade Center, Cep: 41820-020, Salvador-BA
Fone/Fax: (71) 3271-5368 – E-mail: secretaria@sbacv-nac.org.br – Endereço eletrônico: www.sbacv-nac.org.br

DIRETORIA NACIONAL

Presidência

Presidente: Liberato Karaoglan de Moura (BA)
1° Vice-Presidente: Airton Delduque Frankini (RS)
2° Vice-Presidente: João Batista Costa de Holanda (CE)

Secretaria

Secretário Geral: Cícero Fidelis Lopes (BA)
1° Secretário: Roberto Sacilotto (SP)
2° Secretário: Marcelo Araújo (BA)

Tesouraria

Tesoureiro Geral: Aldo Lacerda Brasileiro (BA)
1° Tesoureiro: Vasco Lauria de Fonseca Filho (RJ)
2° Tesoureiro: Valter Castelli (SP)

Diretoria Científica

Diretor Científico: Guilherme Benjamin Brandão Pitta (AL)
Vice-Diretor Científico: Adamastor Humberto Pereira (RS)

Diretoria de Publicações

Diretor de Publicações: Francisco Leandro Araújo Junior (PE)
Vice-diretor de Publicações: Winston Bonetti Yoshida (SP)

Diretoria de Patrimônio

Diretor de Patrimônio: Paulo Marcio Canongia (RJ)
Vice-Diretor de patrimônio: Julio Joaquim Pierin Siqueira (PR)

Presidente da última gestão

Marcio Leal de Meirelles (RJ)

Assessores da Diretoria

Divulgação Científica: Carlos José Monteiro de Brito

Educação Médica: Emil Burihan

Informática: Francisco Gonçalves Martins

Jurídico: A. Couto & Advogados Associados

Modificação dos Estatutos: Gilberto Abreu

CONSELHO SUPERIOR

Bonno van Bellen
Carlos José Monteiro de Brito
Eimar Delly de Araújo
Francisco Humberto de Abreu Maffei
José Fernando Macedo
Marcio José de Castro e Silva
Reinaldo José Gallo
Sílvio Romero de Barros Marques
Sidnei Arruda (in memorian)

CONSELHO CIENTÍFICO

Airton Delduque Frankini
Ana Therezinha Guillaumon
Bonno van Bellen
Fausto Miranda Junior
Francisco Humberto de Abreu Maffei
João Carlos Anacleto
José Luis Camarinha do Nascimento Silva
Maldonat Azambuja Santos
Maria Elisabeth Rennó de Castro Santos
Marcio Arruda Portilho
Marília Duarte Brandão Panico
Paulo Roberto Mattos da Silveira
Ricardo Aun
Sílvio Romero de Barros Marques
Waldemy Silva

CONSELHO CIENTÍFICO – COMISSÕES:

Comissão de Ensino

Ana Therezinha Guillaumon
Fausto Miranda Junior
Francisco Humberto de Abreu Maffei

Comissão Examinadora para o Concurso de Título de Especialista

Coordenador: Paulo Roberto Mattos da Silveira

Comissões Nacionais de Titulação

Comissão I: Airton Delduque Frankini, Bonno van Bellen, Marcio Arruda Portilho

Comissão II: Maldonat Azambuja Santos, Ricardo Aun, Sílvio Romero de Barros Marques

Comissão III: João Carlos Anacleto, Marília Duarte Brandão Panico, Waldemy Silva

Comissão IV: Fausto Miranda Junior, Maria Elisabeth Rennó de Castro Santos, Paulo Roberto Mattos da Silveira

Comissão de Defesa Profissional:

João Luiz Sandri
José Amorim de Andrade
José Luis Camarinha do Nascimento Silva

CONSELHO CIENTÍFICO – DEPARTAMENTOS:

Moléstias Arteriais

Alberto Coimbra Duque, Nelson de Luccia, Claudio Jacques

Flebologia

Newton de Barros Júnior, Luiz Gonzaga de Negreiros Filho, Bruno Lima Naves

Linfologia

Henrique Jorge Guedes Neto, João Belczak Neto, Carlos Alberto Soares]

Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular

Marcelo Romiti, Pedro Pueh leão, Armando de Carvalho Lobato

Cirurgia Experimental

Pierre Galvagni Silveira, Rossi Murrilo da Silva, Winston Bonetti Yoshida

Métodos Não-Invasivos

Nostradamus Augusto Coelho, Fanilda Souto Barros, Domingos de Moraes

Comissão de Normas de Orientação Clínica:

Aldemar de Araújo Castro
Maria Elisabeth Rennó de Castro Santos